

EDITAL

Dá publicidade às normas operacionais do Processo Seletivo do 1º semestre/2.015 – para os Cursos de Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Administração, Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Informática e de Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Logística - oferecidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC Gino Rezaghi em parceria com a Prefeitura Municipal de Louveira, para alunos residentes no município.

A Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi e a Prefeitura Municipal de Louveira expedem o presente Edital:

Art 1º - O ingresso para o ensino técnico será feito mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os cursos: a) Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Administração, b) Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Informática e c) Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Logística, todos oferecidos no período noturno.

Art. 2º - O Processo Seletivo – Vestibulinho – destina-se aos candidatos:

I – Residentes em Louveira, devendo comprovar esta condição no ato da inscrição, através dos seguintes documentos: comprovante de endereço em nome do candidato, do pai ou responsável. Em caso de residência alugada, apresentar contrato de locação em nome do candidato, pai ou responsável.

II – Estudantes do 2º (segundo), 3º (terceiro) ano do Ensino Médio (mediante comprovação da escola) ou portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 3º - A realização do Processo Seletivo – Vestibulinho – estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibulinho, nomeada pelo Centro Paula Souza através da Escola Técnica Estadual **Gino Rezaghi**.

Art. 4º - As inscrições para o Processo Seletivo do Vestibulinho serão gratuitas e realizar-se-ão no período de 21 de janeiro a 30 de janeiro de 2.015.

§ 1º - As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Santo Scarance nº 188 – Bairro Santo Antonio - Louveira, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas e trinta minutos, nos dias citados no caput deste artigo.

§ 2º - Para a efetivação da inscrição para o Processo Seletivo – Vestibulinho – o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição, fornecida no local, onde assinalará o curso desejado, não podendo mudar a opção posteriormente.

§ 3º - O candidato que tenha cursado o ensino fundamental, a partir da 5ª série, em instituições públicas federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e pretender ter sua nota final acrescida pelo Sistema de Pontuação deverá, no ato da efetivação da inscrição, trazer cópia simples do histórico escolar (trazer o original para conferência). Este ficará com a comissão receptora da inscrição.

Art. 5º - O sistema de Pontuação Acrescida implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo pelo candidato que: a) declarar ser afrodescendente; b) apresente cópia simples do histórico escolar demonstrando ter cursado em instituições públicas o ensino fundamental, a partir da 5ª série, para o ensino técnico.

Art. 6º - O presente Processo Seletivo – Vestibulinho, estará disponibilizando 120 (cento e vinte) vagas, sendo, 40 (quarenta) para o Curso de Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Administração, 40 (quarenta) para o Curso de Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Informática e 40 (quarenta) para o Curso de Habilitação Técnico em Nível Médio de Técnico em Logística, todos oferecidos no período noturno.

Art. 7º - A prova para o Processo Seletivo – Vestibulinho, para o ingresso no ensino técnico será realizada em uma única data, dia 01 de fevereiro de 2.015 e será constituída de 50 (cinquenta) questões, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo 10 (dez) relacionadas à área de Português, 10 (dez) de Matemática, 06 (seis) de Geografia, 06 (seis) de História, 6 (seis) de Física, 06 (seis) de Química e 06 (seis) de Biologia.

I – O programa das disciplinas a que se refere o caput deste artigo, abrange conhecimentos de Português, Matemática, Geografia, História, Física, Química e Biologia do ensino fundamental e do ensino médio.

II – As competências e habilidades que deverão ser avaliadas são:

- a) aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 - b) analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
 - c) avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
 - d) reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagem, abordagem e técnicas de comunicação e expressão;
 - e) interpretar crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação.
- A leitura atenta dos textos, dos enunciados e das alternativas das questões e a capacidade de relacionar os problemas propostos com as experiências do cotidiano, são fundamentais para o bom desempenho do candidato.

Art. 8º - A pontuação final do candidato será calculada mediante a seguinte fórmula: $NF = N(1+A+P)$, em que NF é a pontuação final; N é o total de pontos obtidos na prova; A é o acréscimo de 3% para os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam afrodescendentes e P é o acréscimo de 10% para os candidatos que, no ato da inscrição, declararam terem cursado o ensino fundamental (de 5ª a 8ª série) integralmente em instituições públicas, conforme estipulado pelos Decretos Estaduais 49.602/05 e 50.781/06. O desempate será efetuado através da idade do candidato seguido do número de acertos nas questões de português.

Art. 9º - O local da realização da prova será na EMEF "Odilon Leite Ferraz", sito à Rua Pasqual Dinofre, 82, Bairro Santo Antônio em Louveira.

Art. 10 - A prova terá duração de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, com início às 9 horas e término às 12 horas e 30 min.

Art. 11 - O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original, com foto, de um dos documentos oficiais, indicados nesta Portaria, no momento da realização da prova.

Art. 12 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha macia.

Art. 13 - Será desclassificado o candidato que: a) não comparecer no dia do exame; b) sair da sala, antes do tempo mínimo de permanência, que é de 1 (uma) hora após o início da prova; c) utilizar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

Art. 14 - A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Vestibulinho, será feita através de lista afixada no Saguão da Prefeitura Municipal de Louveira e na sede da Secretaria Municipal de Educação, por ordem decrescente de nota final até o limite de vagas para cada habilitação no dia 03 de fevereiro de 2.015, a partir das 13h. As matrículas serão efetuadas de 03 a 05 de fevereiro de 2015 no mesmo local.

§ 1º - Serão desclassificados os candidatos que não comprovem as informações constantes na declaração feita no ato da inscrição, e que foram beneficiados pelo Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelos Decretos Estaduais nº 49.602/05 e 50.781/06, mesmo que a nota obtida pelo candidato sem o benefício seja suficiente para a classificação.

§ 2º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na primeira lista, outras listas serão afixadas, convocando os classificados para efetivarem suas matrículas, obedecendo a ordem decrescente de nota final, segundo calendário.

§ 3º - É de responsabilidade do candidato verificar as listas de convocação nas datas estipuladas. O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula na data determinada, perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas.

Art. 15 - Os resultados do Processo Seletivo – Vestibulinho, serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere este edital.



Art. 16 – É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo – Vestibulinho.

Art. 17 – A matrícula dos candidatos para os cursos dependerá da apresentação de cada um dos documentos abaixo, acompanhados dos originais:

I – Requerimento de Matrícula para o primeiro Módulo / 1ª série, que será fornecido pela escola no dia da matrícula, preenchido e assinado pelo interessado;

II – Cópia simples da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);

III – Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV – 4 (quatro) fotos 3x4 recentes e iguais;

V – Cópia simples do Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI – Para o candidato que cursou o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA: para efetivação de matrícula, deverá portar cópia simples de comprovante de eliminação de todas as disciplinas.

§ 1º - A documentação de nível superior não substitui a do Ensino Médio;

§ 2º - A matrícula poderá ser feita por procuração simples.

Art. 18 – O calendário para realização das matrículas é o seguinte:

1ª chamada: dia 03, 04 e 05 de fevereiro de 2.015;

2ª chamada: dia 06 de fevereiro de 2.015 e quantas forem necessárias, seguindo os mesmos critérios de classificação que consta desta Portaria, até o preenchimento de todas as vagas existentes.

Parágrafo único: A 2ª chamada depende das vagas não preenchidas na 1ª chamada e assim sucessivamente.

Art. 19 – O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar os documentos referidos no artigo 17 desta Portaria não poderá matricular-se. As notas ou a classificação que lhe houver sido atribuída na prova do Processo Seletivo – Vestibulinho, serão consideradas nulas.

Art. 20 – O presente Processo Seletivo – Vestibulinho – garante vaga para o primeiro módulo da respectiva habilitação, não se destinando aos casos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

Art. 21 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva do Vestibulinho, nomeada pelo Centro Paula Souza através da Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi.

Art. 22 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

O início das aulas dos cursos descritos neste edital dar-se-á em 05 de fevereiro de 2015 às 19h00.

Louveira, 15 de janeiro de 2015.


NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA CRISTINA LOPES
DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI

Maria Cristina Lopes
RG: 17.172.086-6
Diretora de Escola